PORTARIA TRT GP Nº 189/2011

João Pessoa, 24 de fevereiro de 2011

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 04410/2011,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MAURO SÉRGIO COUTINHO DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2011, a partir de 24.02.2011, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 14.03.2011 e 22.03.2011.

Dê-se ciência. Publique-se.

PAULO MAIA FILHODesembargador Presidente